Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.648 **Data:** 16/11/2021

Projeto de Lei nº: 73/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: REVOGA A LEI Nº 2.207, DE 26 DE JUNHO DE 2007, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA URBANA À RÁDIO CENTRAL DE POMPEIA LTDA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 09 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 16 / 11 / 2021

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 72/2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 12 de novembro de 2021.

P. L. nº 73/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
16 NOV 2021
Presidente

Ofício GP nº 378/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Revoga a Lei nº 2.207, de 26 de junho de 2007, que autoriza a concessão de direito real de uso de área urbana à Rádio Central de Pompeia Ltda. Para implantação do sistema irradiante",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Conforme consta no Processo Administrativo nº 01524/2021, a concessionária comunica que não tem mais necessidade do uso da área concedida, tendo em vista a ocorrência de alterações no sistema irradiante.

Solicitamos, assim, seja o presente Projeto de Lei apreciado pelo Douto Plenário nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 NOV 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Revoga a Lei nº 2.207, de 26 de junho de 2007, que autoriza a concessão de direito real de uso de área urbana à Radio Central de Pompeia Ltda. para implantação do sistema irradiante.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 2.207, de 26 de junho de 2007, que autoriza a concessão de direito real de uso de área urbana à Radio Central de Pompeia Ltda. para implantação do sistema irradiante.

Art. 2º. A revogação de que trata esta Lei dá-se a pedido da concessionária que comunica não ser mais necessário o uso da área tendo em vista alterações no sistema irradiante.

Art. 3º. Fica o setor competente autorizado a proceder o distrato do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a concessionária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de novembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia